EDITAL Nº 002/2020
CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA O USO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO/ESTUDANTIL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020.

A Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de interessados abertura das inscrições de recadastramento e novos cadastros ao transporte universitário/estudantil para o primeiro semestre de 2020. O benefício será oferecido para os munícipes que estudam em **Balneário Camboriú** nas instituições: UNIVALI, UNIAVAN e UDESC.

1. CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1.1 Comprovante de matrícula no curso universitário/técnico, fora do município de Penha, assinado pelo coordenador do curso.

1.2 Residir no Município de Penha, cuja comprovação se dará pela apresentação do original dos seguintes documentos:
1.2.1 Contrato de aluguel do imóvel, autenticado em tabelionato; ou
1.2.2 Faturas de energia elétrica, água, telefone ou condomínio, onde reside;

1.3 Fotocópia de documentos de identificação, sendo aceito como documentos de identificação:
1.3.1 Célula de Identidade (RG); ou
1.3.2 Carteira Nacional de Habilitação (CNH); ou
1.3.3 Passaporte; e/ou
1.3.4 Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS).

1.4 Duas fotos 3x4 para emissão da Carteirinha e Identificação do Universitário.

1.5 Serão aceitos documentos apresentados em nome dos responsáveis legais do estudante, com comprovação de parentesco, se for Pai e/ou Mãe.

1.6 Não será concedido o benefício ao estudante que perder o prazo de entrega dos documentos; e ou não estiver com a documentação completa em mãos.

2. DATAS E HORÁRIOS PARA A ENTREGA DEDOCUMENTAÇÃO

2.1 A entrega dos documentos será na **Secretaria Municipal de Administração**, situada na Rua Nilo Anastácio Vieira, nº 03, Centro, no período de **27 de Janeiro a 04 de Fevereiro**, nos seguintes horários: **12:00h às 17:00h**.

3. DO BENEFÍCIO

3.1 Será disponibilizado um veículo com o total de 42 vagas para o itinerário PENHA X BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

3.2 A escolha dos contemplados com o presente benefício, se dará por ordem cronológica de cadastro e que possuam toda a documentação necessária.

Penha, 22 de Janeiro de 2020.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Secretário de Administração